



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07 / 2015

“Concede Diploma de honra ao Mérito à pessoa que menciona”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE–GO APROVA E EU PROMULGO:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito como homenagem a **Marcus Vinícius de Oliveira Franca**, em razão os relevantes serviços prestados a comunidade rio-verdense.

Art. 2º - Fica a critério da mesa diretora a data de entrega do título.

Art. 3º - Revogadas a disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GOIÁS,
aos 25 dias do mês de junho de 2015.

Iran Mendonça Cabral
Presidente

Iturival Nascimento Júnior
1º Secretário